

# REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

LEI NO. 9/2024, DE 07 DE JUNHO

VdA EXPERTISE



Julho de 2024.

## **A Lei No. 9/2024, de 7 de Junho veio definir os princípios e estabelecer o regime jurídico do serviço público de abastecimento de água e saneamento ("Lei 9/2024").**

### Âmbito

A Lei 9/2024 aplica-se ao serviço público de abastecimento de água e saneamento, prestado por pessoas singulares e colectivas, públicas e privadas, incluindo o sector cooperativo e social em todo o território nacional, não se aplicando a actividade de produção e distribuição de água engarrafada destinada ao consumo humano, as águas destinadas a fins terapêuticos e demais regimes especiais.

### Objectivos

Destacam-se como objectivos da Lei 9/2024 os seguintes:

- Promover a melhoria do acesso ao serviço público de abastecimento de água e saneamento em todo o território nacional, assegurando a universalidade e igualdade de acesso, a equidade social e a coesão territorial;
- Promover o investimento necessário para a expansão, renovação, substituição, reabilitação e manutenção do património afecto ao abastecimento de água e saneamento;
- Promover a defesa do consumidor do serviço público de abastecimento de água e saneamento; e
- Atrair o investimento e participação do sector privado, cooperativo e social na prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento.

### Propriedade do património, investimento e gestão dos serviços e do património pertencentes ao Estado

O património público destinado ao serviço de abastecimento de água pertence ao Estado. Os investimento e a gestão dos serviços e do património titulado pelo Estado são confiados à entidades personalizadas do Estado, podendo ser transferidas para outras entidades públicas.

A propriedade sobre o património de abastecimento de águas e saneamento é reconhecida às pessoas singulares ou colectivas públicas ou privadas, quando este tenha sido adquirido ou construído com investimento próprio.

### Autoridade Reguladora de Águas e Saneamento (AURAS)

É criada a AURAS como reguladora dos serviços de abastecimento de água e saneamento, com jurisdição em todo território nacional e dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnica.

A AURAS exerce o poder de regulação, supervisão, fiscalização, inspecção e de sanção sobre todos os intervenientes do serviço de abastecimento de água e saneamento, independentemente da sua natureza jurídica.

### Modalidades de prestação dos serviços

Os serviços públicos de abastecimento de água e saneamento podem ser prestados mediante as seguintes modalidades:

- Contrato de concessão;
- Contrato de cessão de exploração;
- Contrato de gestão; e
- Licença.

Todas as modalidades de prestação do serviço de abastecimento de água e saneamento conferem ao respectivo titular o direito de exclusividade na exploração dos serviços concedidos, nos termos determinados por Lei e no contrato.

O regime jurídico de contratação aplicável à concessão, cessão de exploração e de gestão é o concurso público.

### Regime tarifário e taxas

O serviço de abastecimento de água e saneamento de tarifas e taxas, que são estabelecidas de modo que os prestadores do serviço de abastecimento de água e saneamento cubram, de forma integral, os custos de investimento, gestão, operação e manutenção do património, bem como a justa remuneração do seu investimento e risco.

### Tarifa Social

A Lei 9/2024 dispõe que para a protecção dos grupos sociais de baixa renda está prevista a existência de uma tarifa social, a ser regulamentada pelo Regulador, sem prejuízo do direito a compensação aos prestadores do serviço.

### Incentivos à operação

O Estado assegura a isenção de direitos aduaneiros na importação de:

- Produtos químicos e reagentes para o tratamento de água, incluindo lamas fecais;
- Equipamentos, materiais e acessórios destinados ao sistema de abastecimento de água e saneamento dos serviços públicos;
- Equipamentos, materiais e acessórios de energias renováveis e geradores destinados ao sistema de abastecimento de água e saneamento dos serviços públicos.

O Estado assegura, entre outros, a isenção do pagamento do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRPC) às entidades operadoras do serviço público de abastecimento de água e saneamento.

### Incentivos ao investimento

No âmbito do serviço de abastecimento de água e saneamento, o Estado assegura a isenção do pagamento das seguintes taxas fixas:

- Adjudicação, no acto de assinatura do contrato de concessão, cessão de exploração e de gestão;
- De emolumentos, pela escritura pública no contrato de concessão e de cessão de exploração;
- De emolumentos de fiscalização prévia dos contratos de concessão, cessão de exploração e de gestão, junto de tribunais administrativos.

### Entrada em vigor

A Lei 9/2024 entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

# Contactos



[MOZAMBIQUE@VDALEGALPARTNERS.COM](mailto:MOZAMBIQUE@VDALEGALPARTNERS.COM)